

e ao Ministro das Corporações e Previdência Social a dos vogais indicados nas alíneas d) e f).

4. Incumbe à Caixa assegurar o expediente da Comissão.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Junho de 1968. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — António Jorge Martins da Mota Veiga — Manuel Gomes de Araújo — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — Mário Júlio de Almeida Costa — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Joaquim da Luz Cunha — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — José Albino Machado Vaz — Joaquim Moreira da Silva Cunha — Inocêncio Galvão Teles — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Francisco Pereira Neto de Carvalho.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despachos de SS. Ex.^{as} o Ministro das Comunicações e o Subsecretário de Estado do Orçamento, respectivamente de 31 de Maio e 3 de Junho de 1968, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei» — 50 000\$00

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:

16) «Subsídios à construção naval no porto de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 29 603» — 35 000\$00
— 85 000\$00

Reforço

Despesas com o pessoal:

Artigo 2.º «Remunerações accidentais»:

2) Remunerações por trabalho extraordinário:

1. «Pessoal menor» + 50 000\$00

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

5) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

2. «Outros serviços e encargos não especificados» + 35 000\$00
+ 85 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 11 de Junho de 1968. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Director dos Serviços Financeiros, Fernando Marques da Silva.

Declara-se que, por despacho do Conselho de Administração de 5 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Despesas com o material:

Artigo 5.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

1) «De imóveis»:

2. «Estradas» — 300 000\$00

Reforço

Despesas com o material:

Artigo 5.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

1) «De imóveis»:

1. «Prédios urbanos»:

Obras a cargo da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais + 300 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 11 de Junho de 1968. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Director dos Serviços Financeiros, Fernando Marques da Silva.